



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
SECRETARIA DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16235/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo.

OBJETO: Contratação da empresa POLY&EDRO PRODUÇÕES ARTÍSTICA E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 07.398.064/0001-31, a fim de prestar serviços mediante a **realização do evento ExpoAgro Araruama 2026**, no dia 28 de agosto de 2026, no Parque Exposição, em Araruama/RJ, no valor total de **R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**.

EMPRESA CONTRATADA: POLY&EDRO PRODUÇÕES ARTÍSTICA E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 07.398.064/0001-31, com sede na Rua Jose Bonifacio, nº 670, apartamento 404, Todos os Santos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.770-240.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

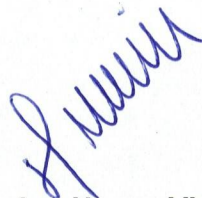
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 15382/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Lineker Nunes Vieira, Secretário de Turismo, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa POLY&EDRO PRODUÇÕES ARTÍSTICA E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 31 de julho de 2026


Lineker Nunes Vieira
Secretário de Turismo
Matrícula: 17120-4

16235
117
a